

Edital 015/2023 de 05 de Outubro de 2023 TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL 2024/1

A ATITUS EDUCAÇÃO S.A., mantida pela ATITUS EDUCAÇÃO S.A, com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024/1, informa que estarão abertas, no período de **05 de Outubro de 2023 a 15 de Março de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2024, para **TRANSFERÊNCIA**, **REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL**, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

CAMPUS PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia Elétrica	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)



CAMPUS PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 329, de 09/07/2019 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

A solicitação da vaga deverá ser realizada através do site https://www.atitus.edu.br As vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos de transferência, reingresso para portadores de diplomas de graduação e ingresso especial, sob as seguintes condições:

I. Para <u>transferência</u> o candidato deve:

- a) Estar regularmente matriculado no curso para o qual pretende transferir- se, ou curso afim em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação;
- b) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:
 - 1. histórico escolar da graduação carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;
 - 2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas carimbado e assinado;
 - 3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
 - 4. atestado de regularidade com o ENADE;
 - 5. sistema de avaliação da IES de origem;
 - 6. Cédula de identidade;
 - 7. CPF.





II. O portador de diploma de graduação (REINGRESSO) deve:

- a) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:
 - 1. Diploma;
 - 2. Histórico escolar da graduação carimbado e assinado, constando as notas e carga horária das disciplinas cursadas;
 - 3. Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado;
 - 4. Cédula de identidade;
 - 5. CPF.

III. Para ingresso especial o candidato deve:

- a) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:
 - 1. Histórico escolar do ensino médio;
 - 2. Certificado de conclusão do ensino médio, caso este não seja mencionado no Histórico Escolar;
 - 3. Cédula de identidade;
 - 4. CPF.
- IV. O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que o número de vagas, será considerado a ordem de solicitação de vaga.
- V. A divulgação dos resultados, se dará, através do contato da área de Relacionamento com o Mercado. As matrículas acontecerão no formato online, considerando que, o último dia será no dia 15 de março de 2024.
- VI. O candidato aprovado deverá apresentar até 3 dias depois da aprovação, para matrícula online, no link: https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=2 &ct=17&ps=1835#/es/informacoes na abra MATRÍCULAS, ou presencialmente, na Central de Atendimento, a seguinte documentação original, para confirmação de matrícula e inclusão dos aproveitamentos de estudos:
 - a) Histórico Escolar de Ensino Médio:
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
 - d) Histórico da Instituição de origem*
 - e) Ementas das disciplinas aprovadas*



- f) Comprovante de vínculo*
- g) Sistema de avaliação da IES de origem*
- *Documentação obrigatória apenas para alunos com aproveitamento de estudos.

VII. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá incluir os dados do responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Também deverão ser inclusos os documentos do responsável legal: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item VI deste edital.

VIII. Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos citados neste edital no ato da solicitação de vaga.

Passo Fundo -RS, 05 de outubro de 2023.

Eduardo Capellari Presidente Atitus Educação

Luciano Antônio Reolon Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação

